

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Pinheiro de Ázere

Secção de voto Única – Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de São Joaninho

Secção de voto Única - Edifício da Junta de Freguesia

Freguesia de São João de Areias

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia

Secção de voto n.º 2 - Na Sede da Sociedade Filarmónica Fraternidade de S.J. Areias

União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro

Secção de Voto nº1 – Edifício da Junta de Freguesia, em Óvoa

Secção de Voto nº 2 – Edifício da ex-Junta de Freguesia de Vimieiro

União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro

Secção de voto nº 1- Ginásio dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão

Secção de voto nº 2 - Ginásio dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão

Secção de voto nº 3 - Ginásio dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão

Secção de voto nº 4- Edifício da ex-Escola do 1º CEB, no Pesseguido

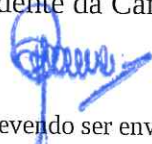
União de Freguesias de Treixedo e Nagozela

Secção de voto nº 1- Edifício da Junta de Freguesia de Treixedo

Secção de voto nº 2 – Edifício da ex-Junta de Freguesia de Nagozela

Santa Comba Dão, 28 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Nota: Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do Município